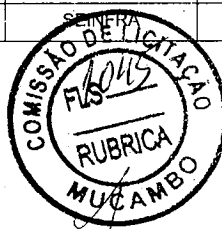


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	47,46%
			Composições Próprias	PROPRIA	99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 23,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820



VALOR:	70,31
VALOR BDI (27.21%):	19,13
VALOR COM BDI:	89,44

3.6.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 0,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1552

VALOR:	14,00
VALOR BDI (27.21%):	3,81
VALOR COM BDI:	17,81

3.6.4. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06000000	R\$ 31,8800
I1826	RIPA DE PERÓBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,5300
TOTAL Material:					R\$ 6,4428

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,4500

VALOR:	31,89
VALOR BDI (27.21%):	8,68
VALOR COM BDI:	40,57

3.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA.	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850



VALOR:	7,42
VALOR BDI (27.21%):	2,02
VALOR COM BDI:	9,44

3.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6018
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732
TOTAL Material:					R\$ 2,6750

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,7626

VALOR:	14,44
VALOR BDI (27.21%):	3,93
VALOR COM BDI:	18,37

3.7.3. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 907,9800	R\$ 22,6995
TOTAL Serviço:					R\$ 22,6995

VALOR:	48,27
VALOR BDI (27.21%):	13,13
VALOR COM BDI:	61,40

3.7.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120



PREFEITURA DE

MUCAMBO

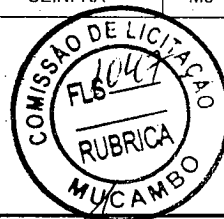
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHOC - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8340

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600	R\$ 9,1752
				TOTAL Serviço:		R\$ 9,1752



VALOR:	39,01
VALOR BDI (27.21%):	10,61
VALOR COM BDI:	49,62

3.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 159,0800

Serviço							FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
									TOTAL Serviço:		R\$ 487,9500

VALOR:	647,03
VALOR BDI (27.21%):	176,06
VALOR COM BDI:	823,09

3.8.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
					TOTAL Material:	R\$ 13,4025

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,1930

VALOR:	29,60
VALOR BDI (27.21%):	8,05
VALOR COM BDI:	37,65

3.8.3. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
					TOTAL Material:	R\$ 109,9670

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAFI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
VALOR:					135,54
VALOR BDI (27.21%):					36,88
VALOR COM BDI:					172,42



3.8.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

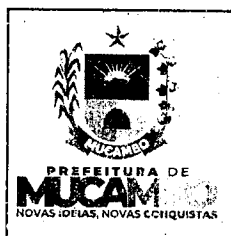
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
TOTAL Material:					R\$ 2,7725
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					11,30
VALOR BDI (27.21%):					3,07
VALOR COM BDI:					14,37

3.8.5. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004
VALOR:					95,24
VALOR BDI (27.21%):					25,91
VALOR COM BDI:					121,15

3.8.6. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

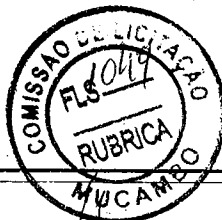
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026	BDI : 27.21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			-
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
TOTAL Serviço:					R\$ 294,3880	



VALOR:	294,38
VALOR BDI (27.21%):	80,10
VALOR COM BDI:	374,48

3.9.1. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
17893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
10835 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 345,8086

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 65,9120

VALOR:	411,72
VALOR BDI (27.21%):	112,03
VALOR COM BDI:	523,75

3.9.2. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
11861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
TOTAL Material:					R\$ 381,6000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,2200

VALOR:	416,82
VALOR BDI (27.21%):	113,42
VALOR COM BDI:	530,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 56,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

3.9.3. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
12130 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,9000	R\$ 41,9000
TOTAL Material:					R\$ 42,0008

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6770



VALOR:	69,68
VALOR BDI (27.21%):	18,96
VALOR COM BDI:	88,64

3.9.4. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
11343 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11864 SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
TOTAL Material:					R\$ 526,6332

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,5140

VALOR:	667,15
VALOR BDI (27.21%):	181,53
VALOR COM BDI:	848,68

3.9.5. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191 FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
TOTAL Material:					R\$ 4,6350

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,1620

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	I.LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 1,0457
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,0457
					VALOR:	14,84
					VALOR BDI (27.21%):	4,04
					VALOR COM BDI:	18,88



3.9.6. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

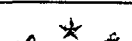
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 7,2400
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 11,2000	R\$ 3,6960
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
				TOTAL Material:		R\$ 31,6660

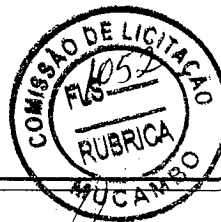
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,9000
VALOR:						207,57
VALOR BDI (27.21%):						56,48
VALOR COM BDI:						264,05

3.9.7. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
					TOTAL Material:	R\$ 64,1489

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900
VALOR:	238,04
VALOR BDI (27.21%):	64,77
VALOR COM BDI:	302,81

3.10.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875

VALOR:	8,85
VALOR BDI (27.21%):	2,41
VALOR COM BDI:	11,26

3.10.2. S91937S Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101871S Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,14	R\$ 4,14
TOTAL Material:					R\$ 4,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22200000	R\$ 23,55	R\$ 5,22
S88264S Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22200000	R\$ 28,25	R\$ 6,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,49

VALOR:	15,63
VALOR BDI (27.21%):	4,25
VALOR COM BDI:	19,88

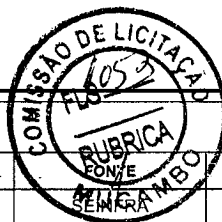
3.10.3. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:					R\$ 10,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425

VALOR:	23,28
VALOR BDI (27.21%):	6,33

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI:	29,61
----------------	-------

3.10.4. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825

VALOR:	17,52
VALOR BDI (27.21%):	4,77
VALOR COM BDI:	22,29

3.10.5. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
				TOTAL Material:		R\$ 2,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,2800

VALOR:	17,50
VALOR BDI (27.21%):	4,76
VALOR COM BDI:	22,26

3.10.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
				TOTAL Material:		R\$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,7575

VALOR:	6,91
VALOR BDI (27.21%):	1,88
VALOR COM BDI:	8,79

3.10.7. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,44%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	39,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	59,74%
					0,00%

TOTAL Material:						R\$ 4,2432
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,6225
VALOR:						9,87
VALOR BDI (27.21%):						2,69
VALOR COM BDI:						12,56

3.10.8. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 88,2490

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000
VALOR:					264,15
VALOR BDI (27.21%):					71,88
VALOR COM BDI:					336,03

3.10.9. S13157 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,88
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13946 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 36,85	R\$ 36,85
TOTAL Material:					R\$ 36,85

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA:	05/05/2026	BDI:	27,21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,45	R\$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 15,59	R\$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,01

VALOR:	58,74
VALOR BDI (27,21%):	15,98
VALOR COM BDI:	74,72



3.10.10. C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 239,7000	R\$ 239,7000
					TOTAL Material:	R\$ 239,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3050

VALOR:	261,01
VALOR BDI (27,21%):	71,02
VALOR COM BDI:	332,03

3.11.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIxa PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
				TOTAL Material:		R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

VALOR:	22,85
VALOR BDI (27,21%):	6,22
VALOR COM BDI:	29,07

3.11.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
					TOTAL Material:	R\$ 1,7640

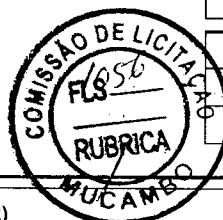
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	66,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						12,83
VALOR BDI (27.21%):						3,49
VALOR COM BDI:						16,32



3.11.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
				TOTAL Material:		R\$ 4,7220

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6.6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490

VALOR:	21,07
VALOR BDI (27.21%):	5,73
VALOR COM BDI:	26,80

3.11.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 32,75	R\$ 7,48
				TOTAL Material:		R\$ 7,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 31,14	R\$ 7,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 23,99	R\$ 1,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,87

VALOR:	16,35
VALOR BDI (27.21%):	4,45
VALOR COM BDI:	20,80

3.11.5. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
				TOTAL Material:		R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	47,43%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	59,74%
					0,00%

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2700



VALOR:	19,47
VALOR BDI (27.21%):	5,30
VALOR COM BDI:	24,77

3.11.6. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500
					TOTAL Material:
					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 14,1860

VALOR:	17,80
VALOR BDI (27.21%):	4,84
VALOR COM BDI:	22,64

3.11.7. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000
					TOTAL Material:
					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
VALOR BDI (27.21%):	6,70
VALOR COM BDI:	31,34

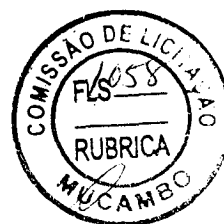
3.12.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 6,9400
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 5,3800
					TOTAL Material:
					R\$ 2,0476

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		DATA : 05/05/2026 BDI : 27,21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		ORSE	2026/02
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PROPRIA
					HORA MES
					111,51% 69,72%
					84,44% 47,48%
					95,71% 59,74%
					0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,3840
					VALOR:	9,43
					VALOR BDI (27.21%):	2,57
					VALOR COM BDI:	12,00



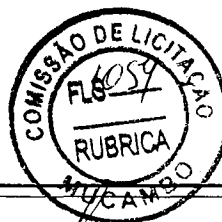
Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS 24127582301

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,5800	R\$ 26,7289
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,9600	R\$ 49,7952
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,8277
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 373,6500
TOTAL Material:					R\$ 487,0018

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 169,1200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 177,7698
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 346,8898



VALOR:	833,89
VALOR BDI (27,21%):	226,90
VALOR COM BDI:	1.060,79

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,2832

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,5128

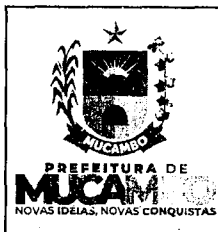
VALOR:	8,80
VALOR BDI (27,21%):	2,39
VALOR COM BDI:	11,19

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:					R\$ 446,6933

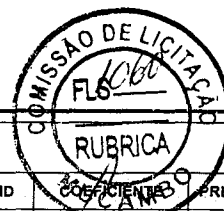
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,0270

VALOR:	1.045,72
VALOR BDI (27,21%):	284,54
VALOR COM BDI:	1.330,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,42%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 207,3200
TOTAL Material:					R\$ 302,9533

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,0270

VALOR:	907,98
VALOR BDI (27.21%):	247,06
VALOR COM BDI:	1.155,04

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 172,5300
TOTAL Material:					R\$ 274,1633

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000

VALOR:	458,76
VALOR BDI (27.21%):	124,83
VALOR COM BDI:	583,59

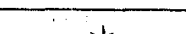
C3323 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:					R\$ 345,0600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 8,8000	R\$ 10,7008
TOTAL Serviço:					R\$ 10,7008

VALOR:	540,36
VALOR BDI (27.21%):	147,03



PREFEITURA DE

MUCAMBO

NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	89,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	687,39
----------------	--------

C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 174,7200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
TOTAL Material:						R\$ 535,5033
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
					VALOR:	720,10
					VALOR BDI (27.21%):	195,94
					VALOR COM BDI:	916,04



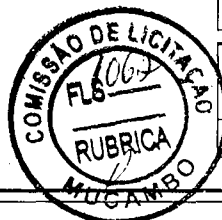
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	162,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 155,5200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	162,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 115,0200
TOTAL Material:						R\$ 372,1733
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
					VALOR:	556,77
					VALOR BDI (27.21%):	151,50
					VALOR COM BDI:	708,27

S88247S Auxiliar de eletricista com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,96	R\$ 2,96
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,04
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	CRSE	2026/02	111,51%	69,72%	
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2025/03 COM DESONERAÇÃO	39,71%	55,74%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

100247S	Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,93	R\$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95316S	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,59



VALOR:	23,55
VALOR BDI (27,21%):	6,41
VALOR COM BDI:	29,96

0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
				TOTAL Geral:		R\$ 25,1769

VALOR:	25,18
VALOR BDI (27,21%):	6,85
VALOR COM BDI:	32,03

10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
					TOTAL Geral:	R\$ 62,8492

VALOR:	62,85
VALOR BDI (27,21%):	17,10
VALOR COM BDI:	79,95

10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
				TOTAL Geral:		R\$ 173,7103

VALOR:	173,71
--------	--------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	59,74%
					0,00%
					0,00%



VALOR BDI (27.21%):	47,27
VALOR COM BDI:	220,98

I0582 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
TOTAL Geral:						R\$ 66,6827

VALOR:	66,68
VALOR BDI (27.21%):	18,14
VALOR COM BDI:	84,82

I0693 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2732	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2731	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,85680000	R\$ 1,0000	R\$ 29,8568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	12,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 12,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	44,78530000	R\$ 1,0000	R\$ 44,7853
TOTAL Geral:						R\$ 203,2840

VALOR:	203,28
VALOR BDI (27.21%):	55,31
VALOR COM BDI:	258,59

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Geral:						R\$ 106,3468

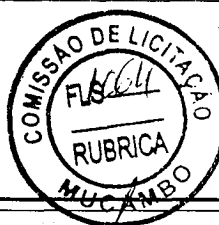
VALOR:	106,35
VALOR BDI (27.21%):	28,94
VALOR COM BDI:	135,29

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026			BDI : 27,21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	
SINAPI			2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,71%	59,74%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R\$ 328,0339



VALOR:	328,03
VALOR BDI (27.21%):	89,26
VALOR COM BDI:	417,29

C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 83,5800	R\$ 74,9796
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
					TOTAL Material:	R\$ 359,2176

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

VALOR:	487,95
VALOR BDI (27.21%):	132,77
VALOR COM BDI:	620,72

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,5800	R\$ 74,1522
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 208,7400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
					TOTAL Material:	R\$ 366,9102

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

VALOR:	495,65
VALOR BDI (27.21%):	134,87
VALOR COM BDI:	630,52



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPANHIA DE PROJETOS	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			59,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%



95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H):

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 20,25	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,42

VALOR:	0,42
VALOR BDI (27.21%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,53

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 20,25	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29

VALOR:	0,29
VALOR BDI (27.21%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,37

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 14,71	R\$ 0,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,31

VALOR:	0,31
VALOR BDI (27.21%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,39

S95316S Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00247S Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	h	0,03732000	R\$ 15,93	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,59

VALOR:	0,59
VALOR BDI (27.21%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,75

S95332S Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,03732000	R\$ 20,45	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,76

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	0,76
VALOR BDI (27.21%):	0,21
VALOR COM BDI:	0,97

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA, SPENSAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,9600	R\$ 3,1104
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3004
TOTAL Material:					R\$ 7,4418

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640

VALOR:	36,71
VALOR BDI (27.21%):	9,99
VALOR COM BDI:	46,70

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR BDI (27.21%):	13,31
VALOR COM BDI:	62,23

S88264S Eletricista com encargos complementares (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,96	R\$ 2,96
I43484S Epi - família eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
I37372S Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
I43460S Ferramentas - família eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
I37373S Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
I37371S Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,04

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,45	R\$ 20,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		DATA : 05/05/2026 BDI : 27.21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		ORSE	2026/02
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					111,51%
					69,72%
					84,44%
					47,48%
					99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95332S Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,76	R\$ 0,76
TOTAL Serviço:					R\$ 0,76
VALOR:					28,25
VALOR BDI (27.21%):					7,69
VALOR COM BDI:					35,94



S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240 Alicat. com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241 Alicat. volt-amperímetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 140,00	R\$ 0,02
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579 Chave de ferida chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242 Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,72

VALOR:	3,81
VALOR BDI (27.21%):	1,04
VALOR COM BDI:	4,85

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 183,00	R\$ 0,03

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 39,50	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02373	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86



VALOR:	3,96
VALOR BDI (27.21%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,04

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 268,4800

VALOR:	268,48
VALOR BDI (27.21%):	73,05
VALOR COM BDI:	341,53

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000

TOTAL Material: R\$ 302,7778

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 343,6800

VALOR:	646,46
VALOR BDI (27.21%):	175,90
VALOR COM BDI:	822,36



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900



VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.21%):	5,79
VALOR COM BDI:	27,08

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300

VALOR:	134,73
VALOR BDI (27.21%):	36,66
VALOR COM BDI:	171,39

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:					R\$ 67,8640

VALOR:	67,86
VALOR BDI (27.21%):	18,46
VALOR COM BDI:	86,32

I2731 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:					R\$ 91,8160

VALOR:	91,82
VALOR BDI (27.21%):	24,98
VALOR COM BDI:	116,80

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

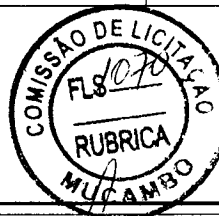
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,0175
TOTAL Material:					R\$ 116,0175

VALOR:	116,02
VALOR BDI (27.21%):	31,57
VALOR COM BDI:	147,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		DATA : 05/05/2026	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		BDI : 27,21%	
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE			
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100



VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.21%):	7,84
VALOR COM BDI:	36,65

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.21%):	6,67
VALOR COM BDI:	31,18

I2732 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (184 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.21%):	6,67
VALOR COM BDI:	31,18

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.21%):	7,84
VALOR COM BDI:	36,65

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,93	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,25

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Serviço:					R\$ 0,42



VALOR:	29,60
VALOR BDI (27.21%):	8,05
VALOR COM BDI:	37,65

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,91
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 10,60

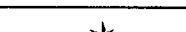
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,25

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:					R\$ 0,29

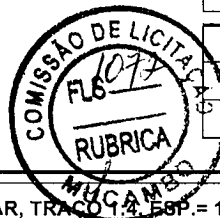
VALOR:	31,14
VALOR BDI (27.21%):	8,47
VALOR COM BDI:	39,61

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,4700
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 0,6545

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		-	-
SINAPI			2026/03 COM DESONERAÇÃO		99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,9728
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,7418



VALOR:	11,40
VALOR BDI (27.21%):	3,10
VALOR COM BDI:	14,50

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2,5EP = 1.5cm (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
TOTAL Material:					R\$ 5,4120

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 45,3890

VALOR:	50,80
VALOR BDI (27.21%):	13,82
VALOR COM BDI:	64,62

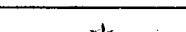
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR:	31,38
VALOR BDI (27.21%):	8,54
VALOR COM BDI:	39,92

C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,9768
TOTAL Material:					R\$ 1,4866

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5528
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,6328

VALOR:	26,12
VALOR BDI (27.21%):	7,11



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	33,23
----------------	-------

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,71	R\$ 14,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:						R\$ 0,31
VALOR:						23,99
VALOR BDI (27.21%):						6,53
VALOR COM BDI:						30,52



10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.21%):						25,36
VALOR COM BDI:						118,55

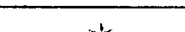
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		DATA : 05/05/2026 BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE		
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2026/C3 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R\$ 277,5819
					VALOR:	277,58
					VALOR BDI (27.21%):	75,53
					VALOR COM BDI:	353,11



Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS 24127582391



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

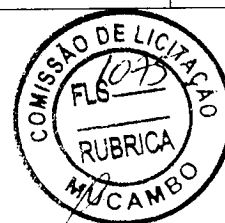
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026				BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%		
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

PMM-002 MANUTENÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,85	R\$ 3,40
TOTAL Material:						R\$ 3,40
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,54
VALOR:						33,94
VALOR BDI (27.21%):						9,24
VALOR COM BDI:						43,18

PMM-006 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 128,17	R\$ 144,83
TOTAL Material:						R\$ 144,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94200000	R\$ 29,60	R\$ 57,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76500000	R\$ 23,99	R\$ 18,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,83
VALOR:						220,66
VALOR BDI (27.21%):						60,04
VALOR COM BDI:						280,70



Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS 34127582
391



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 05/05/2026 BDI : 27,21%

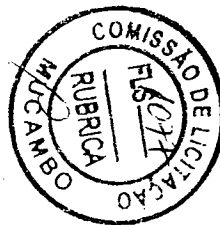
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	476,23	R\$ 24,77	R\$ 11.796,22	13,34%	13,34%	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	242,76	R\$ 29,07	R\$ 7.057,03	7,98%	21,31%	A
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	106,99	R\$ 65,06	R\$ 6.960,77	7,87%	29,18%	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	233,47	R\$ 26,80	R\$ 6.257,00	7,07%	36,26%	A
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	83,08	R\$ 61,40	R\$ 5.101,11	5,77%	42,03%	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	41,54	R\$ 80,12	R\$ 3.328,18	3,76%	45,79%	A
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	19,86	R\$ 137,92	R\$ 2.739,09	3,10%	48,89%	A
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	Serviço	M2	13,70	R\$ 160,13	R\$ 2.193,78	2,48%	51,37%	B
C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 172,42	R\$ 2.069,04	2,34%	53,70%	B
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	19,86	R\$ 89,44	R\$ 1.776,28	2,01%	55,71%	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	4,74	R\$ 374,48	R\$ 1.775,04	2,01%	57,72%	B
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	11,02	R\$ 157,18	R\$ 1.732,12	1,96%	59,68%	B
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 848,68	R\$ 1.697,36	1,92%	61,60%	B
C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	SEINFRA	Serviço	M2	16,00	R\$ 98,32	R\$ 1.573,12	1,78%	63,38%	B
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	12,00	R\$ 124,91	R\$ 1.498,92	1,69%	65,07%	B
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,00	R\$ 37,06	R\$ 1.482,40	1,68%	66,75%	B
PMM-006	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA)	Composição	Serviço	M3	5,09	R\$ 280,70	R\$ 1.428,76	1,62%	68,36%	B
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.196,73	R\$ 1.196,73	1,35%	69,71%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	77,08	R\$ 15,21	R\$ 1.172,39	1,33%	71,04%	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	97,50	R\$ 12,00	R\$ 1.170,00	1,32%	72,36%	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	31,58	R\$ 32,53	R\$ 1.027,30	1,16%	73,52%	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	3,00	R\$ 302,81	R\$ 908,43	1,03%	74,55%	B
C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M	22,10	R\$ 40,57	R\$ 896,60	1,01%	75,56%	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 841,56	R\$ 841,56	0,95%	76,52%	B
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	1,18	R\$ 678,03	R\$ 800,08	0,90%	77,42%	B
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	3,00	R\$ 264,05	R\$ 792,15	0,90%	78,32%	B



	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE					DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE					ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
							SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	83,08	R\$ 9,44	R\$ 784,28	0,89%	79,20%	B
S13157	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	10,00	R\$ 74,72	R\$ 747,20	0,84%	80,05%	C
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	Serviço	M2	49,48	R\$ 14,50	R\$ 717,46	0,81%	80,86%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,84	R\$ 823,09	R\$ 691,40	0,78%	81,64%	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 689,62	R\$ 689,62	0,78%	82,42%	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	2,21	R\$ 305,01	R\$ 674,07	0,76%	83,18%	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	0,90	R\$ 733,42	R\$ 660,08	0,75%	83,93%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	1,65	R\$ 396,83	R\$ 654,77	0,74%	84,67%	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	39,20	R\$ 16,32	R\$ 639,74	0,72%	85,39%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	1,20	R\$ 523,75	R\$ 628,50	0,71%	86,10%	C
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	1,65	R\$ 370,87	R\$ 611,94	0,69%	86,79%	C
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 49,62	R\$ 595,44	0,67%	87,47%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	9,88	R\$ 56,51	R\$ 558,32	0,63%	88,10%	C
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 530,24	R\$ 530,24	0,60%	88,70%	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	4,00	R\$ 131,18	R\$ 524,72	0,59%	89,29%	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	17,00	R\$ 29,61	R\$ 503,37	0,57%	89,86%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 233,32	R\$ 466,64	0,53%	90,39%	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 37,65	R\$ 451,80	0,51%	90,90%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 22,26	R\$ 445,20	0,50%	91,40%	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	50,00	R\$ 8,79	R\$ 439,50	0,50%	91,90%	C
C1511	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	7,20	R\$ 58,36	R\$ 420,19	0,48%	92,37%	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	1,18	R\$ 341,53	R\$ 403,01	0,46%	92,83%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	22,10	R\$ 17,81	R\$ 393,60	0,44%	93,27%	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 12,56	R\$ 376,80	0,43%	93,70%	C

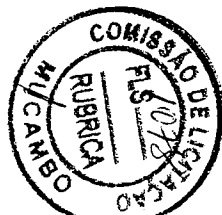




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	98,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	4,00	R\$ 93,82	R\$ 375,28	0,42%	94,13%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	23,82	R\$ 15,38	R\$ 366,35	0,41%	94,54%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	0,34	R\$ 1.028,73	R\$ 349,77	0,40%	94,93%	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	R\$ 336,03	R\$ 336,03	0,38%	95,31%	C
C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 332,03	R\$ 332,03	0,38%	95,69%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	2,40	R\$ 137,87	R\$ 330,89	0,37%	96,06%	C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	2,00	R\$ 157,45	R\$ 314,90	0,36%	96,42%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 14,37	R\$ 287,40	0,32%	96,75%	C
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	7,20	R\$ 37,18	R\$ 267,70	0,30%	97,05%	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	6,90	R\$ 38,29	R\$ 264,20	0,30%	97,35%	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	12,00	R\$ 20,80	R\$ 249,60	0,28%	97,63%	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 18,37	R\$ 220,44	0,25%	97,88%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 22,29	R\$ 200,61	0,23%	98,10%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,08	R\$ 2.300,47	R\$ 184,04	0,21%	98,31%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	1,36	R\$ 120,71	R\$ 164,17	0,19%	98,50%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	1,20	R\$ 121,15	R\$ 145,38	0,16%	98,66%	C
PMM-002	MANUTENÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO	Composição	Serviço	UN	3,00	R\$ 43,18	R\$ 129,54	0,15%	98,81%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	13,70	R\$ 9,10	R\$ 124,67	0,14%	98,95%	C
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - PO DE BRITA (APRAZÍVEL ATÉ A OBRA)	SEINFRA	Serviço	T	7,64	R\$ 14,65	R\$ 111,93	0,13%	99,08%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R\$ 31,34	R\$ 105,30	0,12%	99,20%	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	1,65	R\$ 62,83	R\$ 103,67	0,12%	99,31%	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	0,80	R\$ 121,15	R\$ 96,92	0,11%	99,42%	C
C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 88,64	R\$ 88,64	0,10%	99,52%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R\$ 22,64	R\$ 76,07	0,09%	99,61%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 11,26	R\$ 67,56	0,08%	99,69%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	59,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

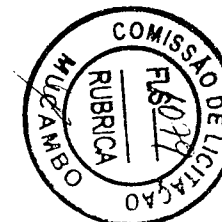
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 18,88	R\$ 56,64	0,06%	99,75%	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	4,00	R\$ 13,28	R\$ 53,12	0,06%	99,81%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 26,21	R\$ 52,42	0,06%	99,87%	C
S91937S	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 19,88	R\$ 39,76	0,04%	99,91%	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 39,31	R\$ 39,31	0,04%	99,96%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	0,84	R\$ 36,09	R\$ 30,32	0,03%	99,99%	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	0,84	R\$ 8,18	R\$ 6,87	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 88.450,88

Outros R\$ 0,00

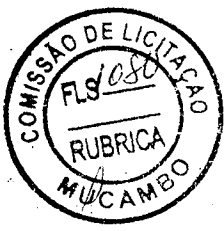
Valor total do Orçamento R\$ 88.450,88

JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:2412 ERIVELTO FERREIRA
7582391 MARTINS:24127582
391



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,72%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	59,74%
					0,00%
					0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.981,32	33,33 %	33,34 %	33,33 %	100,00 %
			R\$ 993,67	R\$ 993,97	R\$ 993,68	R\$ 2.981,32
2	REFORMA	R\$ 42.043,18	40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
			R\$ 16.817,27	R\$ 12.612,95	R\$ 12.612,96	R\$ 42.043,18
3	CONSTRUÇÃO DO CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 43.426,38	30,00 %	40,00 %	30,00 %	100,00 %
			R\$ 13.027,91	R\$ 17.370,55	R\$ 13.027,92	R\$ 43.426,38
		R\$ 88.450,88	R\$ 30.838,85	R\$ 30.977,47	R\$ 26.634,56	R\$ 88.450,88
			R\$ 30.838,85	R\$ 61.816,32	R\$ 88.450,88	



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%
I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (2,7%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70%
	TOTAL	9,35%



BDI = 27,21%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS-24127582351

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS-24127582
391



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%

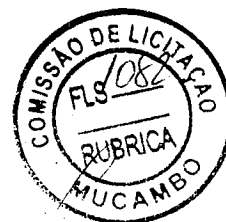




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	€9,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



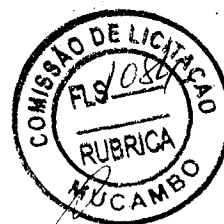
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



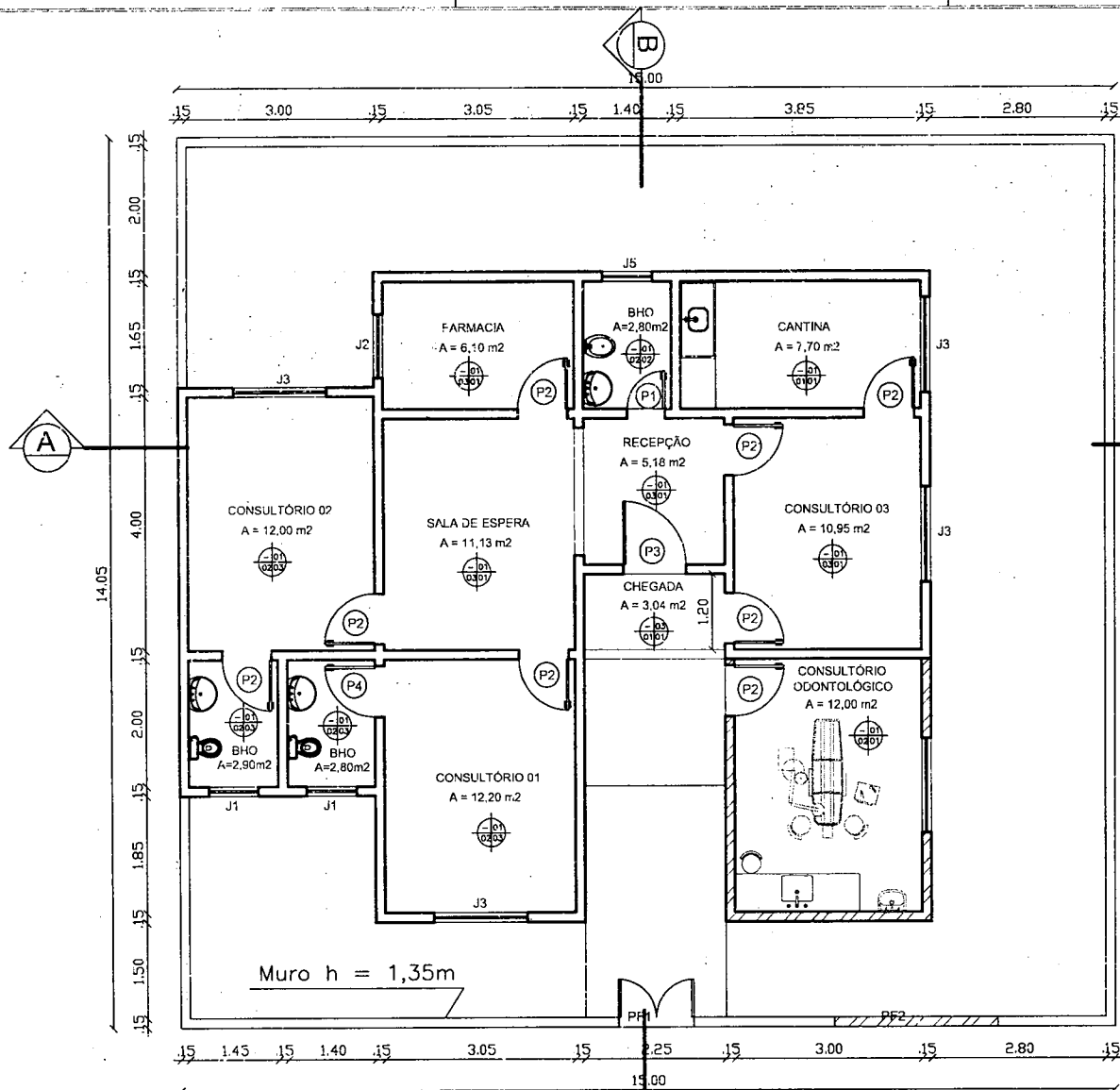
OBRA:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE NA LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,39%	16,99%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	12,19%	9,35%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,13%	6,58%

A + B + C + D = 111,51% 69,72%



Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVILDO FERREIRA
MARTINS 24127582
371



QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
REF	QUANT.	PEITORIL	ESPECIFICAÇÕES
P1	01	X	0,60 x 2,10m - Alumínio anodizado - abrir lateral - 1 folha
P2	07	X	0,80 x 2,10m - Alumínio anodizado - abrir lateral - 1 folha
P3	01	X	1,00 x 2,10m - Alumínio anodizado - abrir lateral - 1 folha
P4	01	X	0,80 x 2,10m - Porta de Madeira - abrir lateral - 1 folha
JANELAS			
J1	02	1,60	0,70 x 0,50m - Vitro abertura tipo correr
J2	01	0,90	1,00 x 1,10m - 2 folhas - Alumínio e vidro de correr c/ grade de proteção
J3	04	0,90	1,50 x 1,10m - 2 folhas - Alumínio e vidro de correr c/ grade de proteção
J4	01	1,80	0,60 x 0,40m - Elemento vazado tipo cobogó
METAL/FERRO			
PF1	01	1,00	1,20 x 1,30m - Portal de ferro tipo tijolinho - abrir lateral - 2 folhas

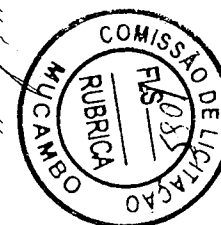
LEGENDA GRÁFICA

- ALVENAIA EXISTENTE
- ALVENAIA A SER CONSTRUÍDA

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412758
2391

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391

01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:75



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PISO

- 01 - CERÂMICA ESMALTADA 30 x 30 cm
- 02 - CIMENTADO LISO
- 03 - CERÂMICA VERMELHA (7.5X15)cm

PAREDE

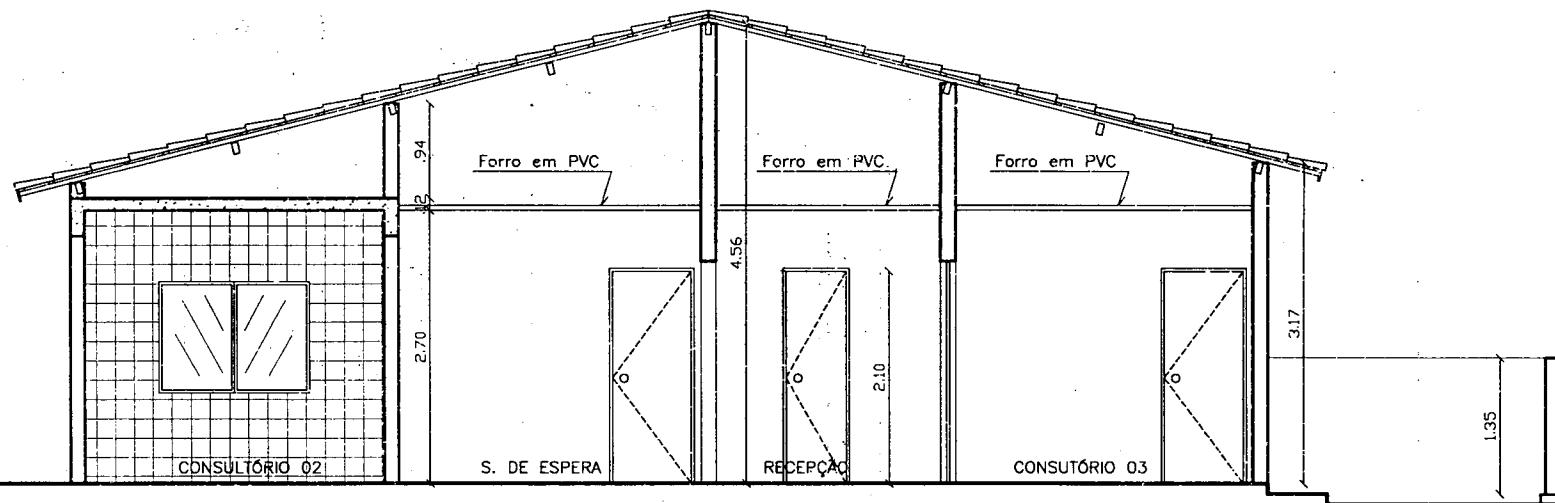
- 01 - REBOCO DESEMPENADO E ESPONJADO
- 02 - CERÂMICA ESMALTADA 20X20cm ATÉ 1,50m/NO RESTANTE REBOCO ITEM 01
- 03 - CERÂMICA ESMALTADA 20X20cm ATÉ O TETO

TETO

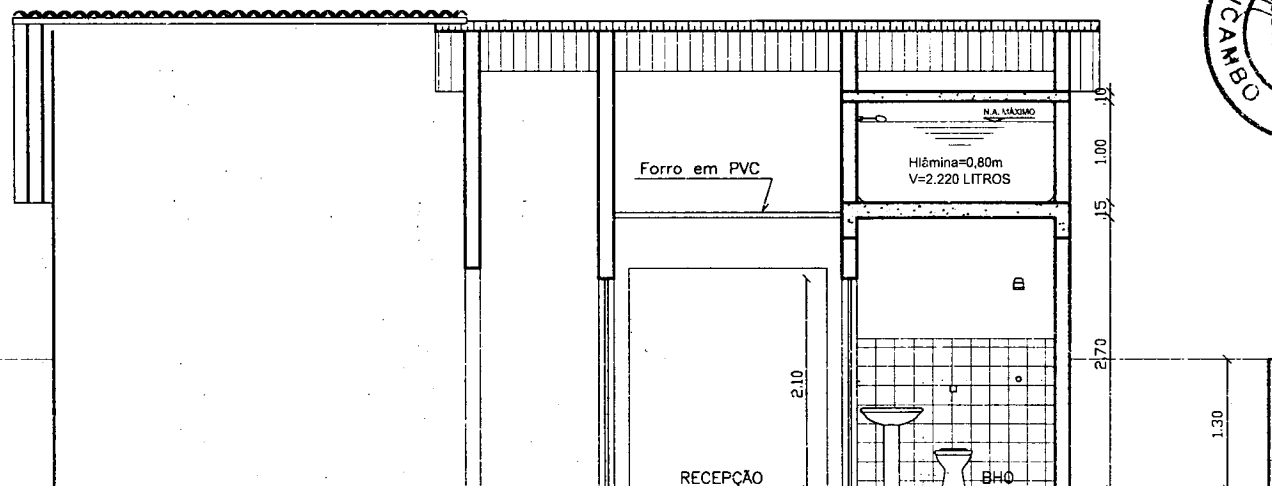
- 01 - ESTRUTURA DE MADEIRA C/ TELHA COLONIAL (TELHADO APARENTE)
- 02 - LAJE PRÉ-MOLDADA C/ REBOCO DESEMP. E ESPONJADO PINTADO C/TINTA A BASE D'ÁGUA
- 03 - FORRO PVC - LAMBRI H = 2,70m

Reforma da Unidade Básica de Saúde de Morrinhos

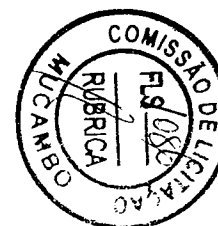
Proprietário:	Prefeitura Municipal De Moenmba/CE
Assunto:	Planta Baixa
Localidade:	Morrinhos, Zona Rural- MUCAMBO-CE
Resp. Técnico:	Crea CE: 1/3
Esc.: INDICADAS	Data: MAI/2026
Desenho:	-



01 CORTE A - A
ESCALA - 1:50



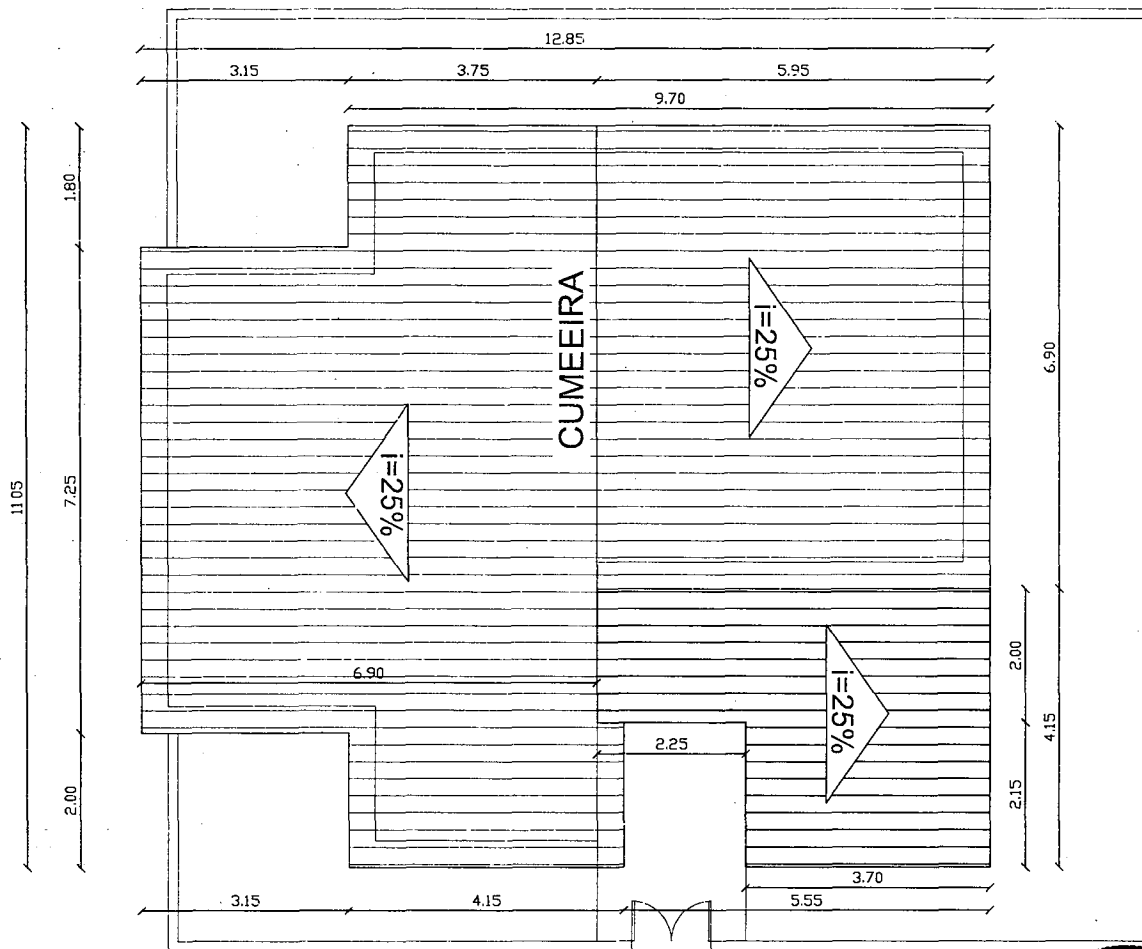
02 CORTE B - B
ESCALA - 1:50



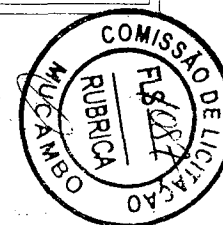
JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:2412 ERIVELTO FERREIRA
7582391 MARTINS:24127582
391

Reforma da Unidade Básica de Saúde de Morrinhos	
Proprietário:	
Prefeitura Municipal De Mucambo/CE	
Assunto:	
Cortes	
Localidade:	
Mecinhos, Zona Rural- MUCAMBO-CE	
Resp. Técnico:	Crea CE:
-	-
Esc.: INDICADAS Data: MAI/2026 Desenho: -	

Folha:
2/3



01 PLANTA DE COBERTA
ESCALA - 1:75



JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:2412 ERIVELTO FERREIRA
7582391 MARTINS:24127582
391

Reforma da Unidade Básica de Saúde de Morrinhos		
Proprietário:	Prefeitura Municipal De Mucambo/CE	
Assunto:	Planta de Cobertura	
Localidade:	Morrinhos, Zona Rural- MUCAMBO-CE	
Resp. Técnico:	-	Crea CE: -
Esc.: INDICADAS	Data: MAI/2026	Desenho: -
		Folha: 3/3



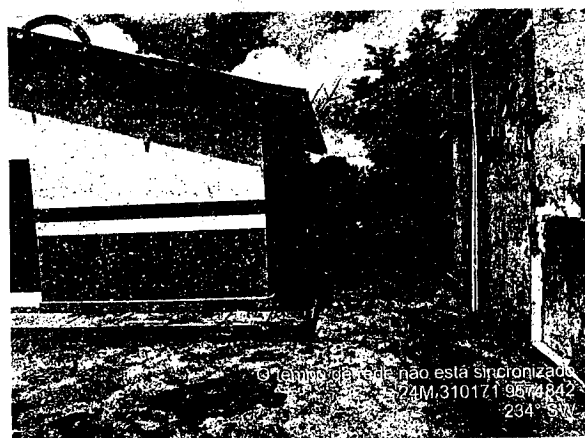
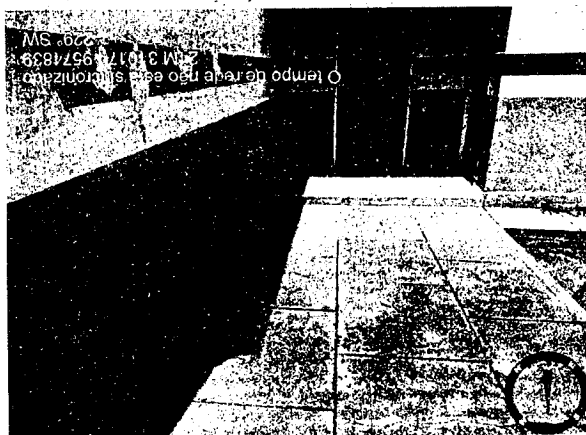
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE

LOCAL: LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



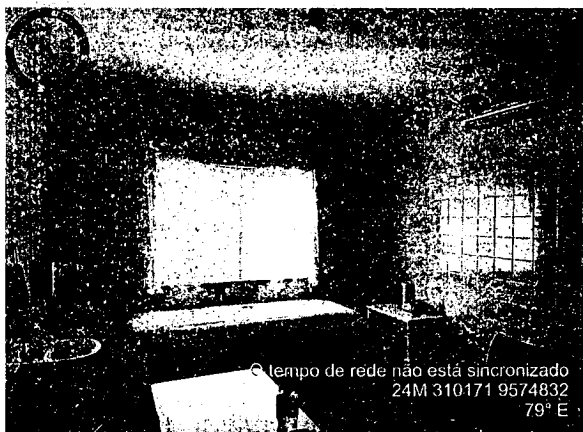
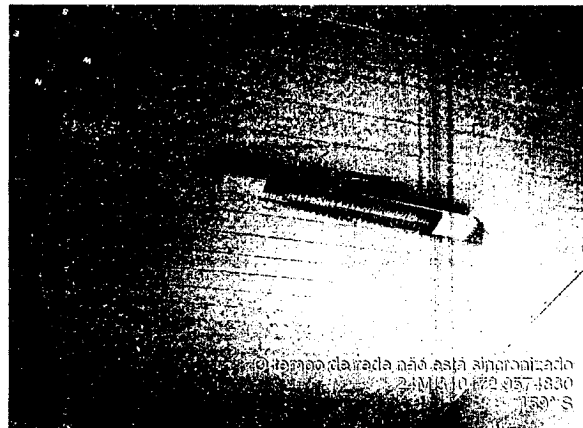
PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE

LOCAL: LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



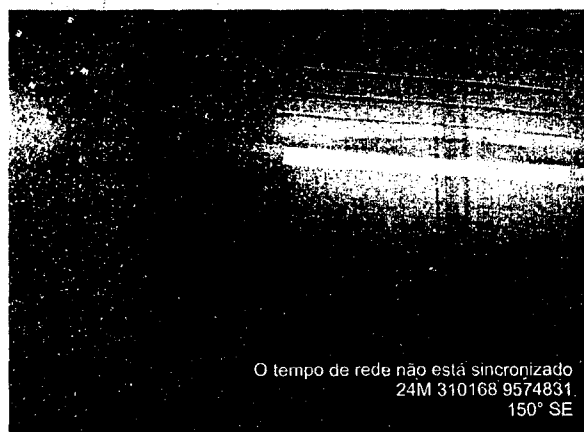
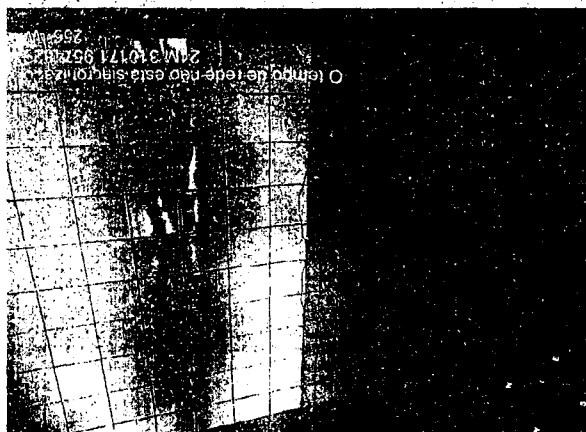
PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE

LOCAL: LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



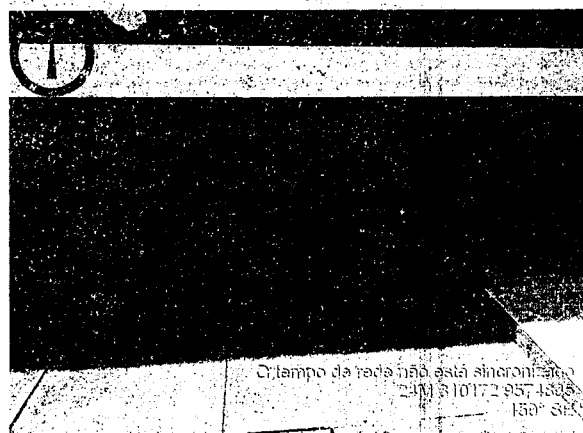
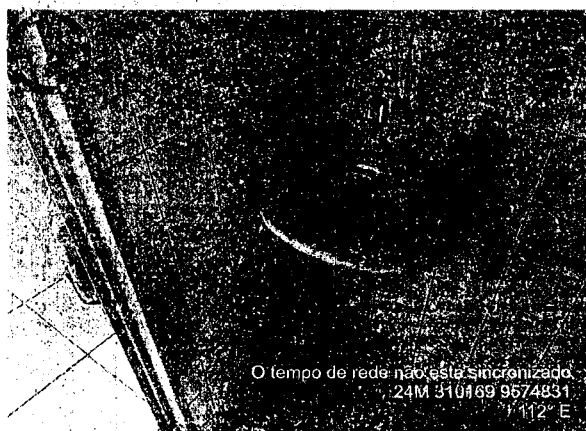
PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERREIRA DA PONTE

LOCAL: LOCALIDADE DE MORRINHO - MUCAMBO-CE



JOSE ERIVILTO
51 RUA
MARTINS 24127562351
301

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVILTO FERREIRA
MARTINS 24127562351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



MEMORIAL DESCRITIVO

Metodologia

1.1. Objetivo

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ. Este caderno, os projetos, especificações, cronograma, memorial de cálculo e o orçamento da CONTRATADA fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo estes documentos fazer parte integrante do Edital de Licitação.

1.2. Projetos

Fará parte deste documento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte projeto:

- A) Arquitetura em diversas pranchas;
- B) Instalações Hidros sanitárias em diversas pranchas;
- C) Instalações Elétricas em diversas pranchas.

Deverão ser obedecidos integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erro que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



1.3. Normas

1.3.1. Normas ABNT

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.3.2. Segurança do Trabalho

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/07/78 (Suplemento).

1.3.3. Administração da Obra

Obriga-se a CONTRATADA a manter, permanentemente na obra, pessoal qualificado para gerir a execução dos serviços constantes dos projetos e especificações.

A obra deverá ter um quadro mínimo de profissionais composto de:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto
- 1 (um) Mestre geral de obras;
- Vigias.

Deverão ser mantidos no local da obra:

- Livro de ocorrência diária;
- Via do contrato e de suas partes complementares;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso da fiscalização;
- Registro das alterações regularmente autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

1.4. Definição de preços de planilhas

Para aplicação dos preços de serviços adotam-se os seguintes critérios

a) Os preços unitários foram originados do banco de dados da tabela oficial da SEINFRA (Governo do Estado do Ceará), versão V28.1 (desonerada) e na falta de itens desta tabela, utiliza-se o banco de dados de composições de custos elaborados por esta diretoria;

b) As composições oriundas da SEINFRA estão à disposição para consulta através do site <http://www.seinfra.ce.gov.br/Index.php/tatela...Justos>, e as de autoria desta diretoria, são anexadas à planilha orçamentária;

c) Para efeito de nomenclatura as composições oriundas da SEINFRA a Letra "C" antecedendo seu código - (Governo do Estado do Ceará) e as COMPOSIÇÕES DA PREFEITURA (letra "PMM" antecedendo seu código);

d) As composições oriundas do banco de dados desta diretoria a priori adotam-se preço e insumos da tabela SEINFRA correspondente, na falta de insumos na mesma, o preço é adotado, verificando seu preço no mercado, sempre adotando preço médio na pesquisa. As composições citadas neste item que foram necessárias para elaboração deste orçamento, encontram-se em anexo aos documentos técnicos deste empreendimento.

1.5. Definição de valores de BDI e Leis Sociais

O Utilizado na planilha orçamentária é no valor de 27,21% (vinte e cinco, vírgula noventa e dois por cento), conforme memória de cálculo anexo a documentações em anexo. As Leis Sociais foram adotadas o valor 84,44% (oitenta e quatro, vírgula quarenta e quatro por cento), conforme dados padrões da SEINFRA aplicados a tabelas com desoneração.

1.6. Definição de hierarquia

a) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de projetos, primeiramente, deverá ser consultado o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização;

b) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de planilhas (orçamento, memorial e cronograma físico-financeiro) primeiramente, deverá ser consultado o técnico responsável por sua elaboração, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização;



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



c) Qualquer modificação sem autorização por escrito dos autores dos projetos e/ou da elaboração de orçamento isenta-os de qualquer responsabilidade dela decorrente, como afirma o art. 18 da lei federal 5.194/66 e artigo 26 da Lei federal 9.610/98;

d) Os serviços relacionados na planilha orçamentária estão descritos somente quanto ao procedimento executivo; modelo, cor, local e dimensionamento de materiais devem estar obrigatoriamente descritos em projeto e/ou documento discriminatórios de acabamento assinado pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s).

2. Serviços Preliminares

2.1. Canteiro da Obra

O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra. Cuidado especial deve ser dado localização e montagem do quadro provisório de distribuição de energia, e instalação do destino final de esgoto. Todas as despesas de consumo serão de inteira responsabilidade da contratada. Não poderão ser utilizadas instalações de edificações públicas próximas, exceto se justificado pela fiscalização no livro de ocorrência.

2.1.1. Placa Padrão de Obra

Será adquirida e fixada pela CONTRATADA, placa de referência da obra nas dimensões 2,00m x 1,00m; montada sobre moldura de madeira deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. Cores, medidas, proporções, orientações e padrões serão definidos pela fiscalização. Será fixada em local visível, e preferencialmente ao acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

2.2. Demolições e Retiradas

Será demolido e devidamente retirados seus entulhos e restos expelidos da obra por meio de caminhão basculante:

- a) Demolição de alvenarias de tijolo sem reaproveitamento;
- b) Demolição de coberturas;
- c) Demolição e remoção de pavimento em concreto;
- d) Retirada de portas e janelas, inclusive batentes;
- e) Retirada de pavimentação em passeio cimentado;
- f) Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

2.7 Observações Finais

a) Todo material demolido deverá ser acumulado na área interna da obra, e toda vez quando se atingir o volume de 6,00m³, deverá ser retirado do perímetro da obra;

b) Em dúvida de quantitativos de demolições, verificar memorial de cálculo específico.

3. Movimento de Terra

3.1. Escavação Manual de Solo de primeira categoria profundidade até 1,50m.

Trata-se das escavações manuais de valas, a ser executado para as alvenarias. Foi considerado um rebaixo de 10 cm no piso dos banheiros para adequar ao prédio existente. O material proveniente deste processo fora considerado de boa qualidade 50% (cinquenta por cento) de material que deverá reaproveitável em aterros propostos, e os de má qualidade expurgados da área da obra. Adotaram-se para fundações de alvenaria de elevação, escavações de dimensões 40 x 50 cm e as de fundações para concreto armado, as descritas em cálculo estrutural, conforme dimensões propostas em projeto. Quanto aos trabalhos de fundações de concreto armado ainda foram acrescidos 20 cm em cada lado de forma que se possam facilitar a mobilidade dos funcionários para execução dos trabalhos.

4. Fundações e Estruturas

4.1. Alvenaria de embasamento de pedra argamassada

A alvenaria de pedra será executada no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e pedra) e percentual de pedra mínimo de 30% (trinta por cento) do volume, como base de alvenarias.

4.2. Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado com argamassa cimento e areia 1:4

Executado no traço 1:4 (cimento e areia), será executado como nivelador de base das alvenarias, suas dimensões e locais estão previstas e descritas no memorial de cálculo.

4.3. Anel de impermeabilização com armação em ferro

Será em concreto Fck mínimo de 20MPa traço 1:3:3 (cimento pedrisco e areia grossa) aço 6.3 (CA 50), sua composição de custos inclui: ferragem, forma, colocação de concreto e desforma. Consistem nas cintas a serem colocadas nas alvenarias a serem construídas (consideradas 2 cintas, uma na base e outra no topo das alvenarias).

4.4. Concreto para vibração Fck = 25 MPa com agregado adquirido

A execução das estruturas de concreto obedecerá às normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O concreto estrutural a ser empregado será executado com o Fck 25 MPa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, sua resistência e estabilidade. O traço do concreto, quando não estabelecido em projeto, será 1:3:3 (cimento, brita e areia grossa) com F a/c adequado para que se atinja o Fck imposto. Esse concreto será utilizado nos pilares para as alvenarias, como descrito no memorial de cálculo.

4.5. Forma para fundações e estruturas

Poderão ser utilizadas formas de madeira confeccionadas em tábuas tipo virola ou semelhante, devidamente contra-ventadas com peças de madeira serrada; deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, possuindo um trabalho final que reproduza as dimensões das peças determinadas em projeto. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. Nas fôrmas para vigamento usar chapa compensada resinada de 12,00 mm (doze milímetros). Para a execução dos pilares, considerou-se formas curvas em chapa compensada plastificada, com espessura de 12 mm (doze milímetros).

4.6. Armaduras para concreto

As barras e fios de aço para concreto armado deverão obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Quantidade das ferragens deverá ser obedecida rigorosamente às informações descritas em memorial de cálculo.

4.7 Lajes pré-fabricadas treliçadas para forro -vão até 2,80m e vão acima de 4,81m

Laje tipo treliçada tendo como apoios extremos os eixos de vigas o qual vão se apoiar, sua composição já inclui malha de aço CA60, concreto com espessura de 03 (três) cm, lançamento de concreto, rejuntamento, escoramento e retirada de escoramento, sua execução será conforme determinações das normas técnicas, e seus locais e dimensões são descritos no memorial correspondente. Obs.: Malha, concreto e lançamento de concreto fora reduzido em sua quantidade no item orçamentário específico, devido ele já estar incluso na composição deste serviço.



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



4.8. Lançamento de concreto em fundação e / ou estrutura

Após a confecção de argamassa de concreto, este deve ser lançado observando:

- a) Molhar toda a forma;
- b) Concretar, considerando vibração manual ou mecânica para adensamento da peça estrutural;
- c) Concretar a peça por inteiro, não deixando espaçamento entre concretagem inferior a vinte e quatro horas.

Atenção para o tipo de concreto utilizado na obra.

5. Paredes e Painéis .

5.1. Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm com argamassa mista de cal hidratada espessura de 10 cm

Executada nas alvenarias a serem construídas, conforme projeto. As peças serão de primeira qualidade, assentadas com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm (dez centímetros).

5.2. Verga reta de concreto armado

Colocadas sobre as portas e janelas (estas também em sua parte inferior) instaladas em alvenaria, de forma a evitar o desgaste do painel de alvenaria em relação a compressões acidentais da parede. Será em concreto (traço 1:3:3 - cimento, areia grossa e brita) com f_{ck} mínimo de 20 MPa, incluindo no mínimo dois ferros corridos com bitola mínima de 6,3mm (seis vírgula três milímetros), e suas dimensões serão (10x10) cm. A composição inclui concreto, lançamento, forma e desforma, como também a ferragem.

6. Esquadrias e Ferragens

6.1 Esquadrias Metálicas/alumínio

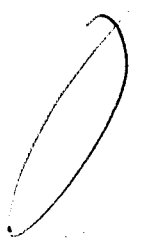
As esquadrias serão executadas em conformidade ao quadro de esquadrias que está definido em projeto de arquitetura. Deverão ser fiéis ao tipo de detalhamento proposto e como também ao uso de material de boa qualidade. Não poderá ser utilizado material reaproveitado, bem como, com presença de oxidação.

Nesta obra específica serão utilizados os seguintes tens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE





**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



• JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM E SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM — devem seguir rigorosamente o projeto arquitetônico;

• GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - devem seguir rigorosamente o projeto arquitetônico;

6.2 Vidro temperado esp.=6mm, colocado

Nas janelas será colocado vidro temperado espessura de 6mm.

7. Cobertura

7.1 Estrutura de madeira para telhas, apoiada sobre paredes e/ou lajes de forro

A estrutura de madeira destinada ao suporte das telhas será em madeira de 1ª qualidade, tais como: maçaranduba, peroba, ipê ou similar. Não serão aceitas as peças que apresentarem rachaduras, empenamentos, nós e outros defeitos facilmente detectáveis. (Este serviço contempla toda execução da cobertura).

7.2 Telhamento Cerâmica

As telhas cerâmica, serão assentadas sobre madeiramento, respeitando em sua execução, o caimento angular e demais disposições de quedas definidas em projeto arquitetônico.

7.3 Calhas

As calhas devem obedecer à orientação do projeto arquitetônico, especificado na planta baixa de cobertura da edificação.

8. Impermeabilização

8.1 Impermeabilização p/ rebaixo de banheiro e cozinha c/ tinta asfáltica

Será executada impermeabilização até uma altura de 50 cm nas áreas molhadas como banheiro e copa. Deverão ser utilizados produtos a base de asfalto.

8.2. Impermeabilização c/ argamassa de cimento e areia 1:3 aditivada, esp. 2.50cm

A superfície em que será aplicada a impermeabilização deverá estar limpa, bem nivelada e uniforme. Deve-se primeiro aplicar aditivo líquido impermeabilizante para concreto e argamassa, adicionando à água de amassamento proporciona a redução da permeabilidade para evitar a umidade e infiltração d'água na argamassa. Depois de 72 horas, executar o teste de estanqueidade. Deverá ser aplicada na laje dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS



banheiros a serem construídos (considerando uma subida de 10 cm nas alvenarias), com a finalidade de evitar infiltrações.

9. Revestimentos

9.1 Chapisco

Executada em camadas irregulares e descontínuas de argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa), em todas as paredes a serem executadas. No caso das lajes o traço será de 1:4 (cimento e areia grossa), partes expostas de baldrame deverão ser também chapiscadas, rebocadas e pintadas.

9.2. Reboco e Emboço

Camada de argamassa 1:5 (cimento e areia média), aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2,00 cm (dois centímetros). Reboco: executado em paredes destinadas a pinturas; Emboço: executado em paredes destinadas a revestimentos cerâmicos. No caso de reboco em lajes o trazo será de 1:4.5 (cimento, cal e areia).

9.3. Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmicos serão executados após a cura da argamassa de emboço. As peças serão de primeira qualidade, vitrificação homogênea e coloração uniforme, assentado com argamassa industrializada tipo AC III, respeitando dimensões e cores impostas por projeto arquitetônico. Primeiramente devem ser assentadas as peças cerâmicas nas paredes; posteriormente são executados os pisos. Deste modo, serão evitados danos ao esmalte do revestimento de piso durante o assentamento executado posteriormente nas paredes. Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2,00 mm (dois milímetros). Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

9.4. Rejuntamento

Rejuntamentos executados com argamassa pré-fabricada, juntas até 2,00mm (dois milímetros), em áreas que receberão revestimento cerâmico e/ou piso cerâmico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



10 Pisos

10.1 Lastro de concreto regularizado com espessura de cinco centímetros

Será executado lastro de concreto, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterà no mínimo 200Kg de cimento/m³; na espessura média de 5 cm (cinco centímetros), que servirá de base para assentamento da cerâmica esmaltada.

10.2 Piso industrial natural esp.=12mm, inclus. polimento (externo/interno)

Deverão ser executados pisos de alta resistência em cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza, utilizando grãos de alta resistência. As juntas deverão ser no máximo 7,00 mm (sete milímetros) de espessura. A base deverá estar nivelada, desempenada, curada ou endurecida. Sobre a base de regularização serão colocadas as juntas de dilatação de plástico, formando quadrados (1,00 x 1,00) m. Será aplicada a argamassa de alta resistência, compactada e desempenando com desempenadeira de aço. A superfície terá o acabamento desempenado e no oitavo dia poderá ser feito o polimento. Locais, cores e dimensões especificadas em projeto arquitetônico e memorial de cálculo.

9.2. Piso Cerâmico/porcelanato com argamassa de cimento e areia acima de 30x30 cm (900 cm²) - PE1-5/12EI-4 para piso

Será executada nos locais e com dimensões definidas em projeto arquitetônico, assentada com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), juntas de até 02 mm (dois milímetros), devidamente rejuntadas com argamassa industrializada. A argamassa de assentamento deve ser aplicada sobre um lastro de concreto de espessura 05 cm. O solo deve estar devidamente compactado. O rejuntamento deverá ter a cor e espessura indicada pelo projeto e na falta deste, por definição posterior do projetista.

11 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias seguirão projeto específico, sendo responsabilidade da CONTRATADA, executar deste o ponto do hidrômetro até o ponto final de fornecimento d'água bem como o ponto sanitário até o destino final. Seguirão rigorosamente além do projeto, as normas da ABNT. As tubulações e conexões serão em PVC soldável classe 15, de 1ª qualidade sendo que as conexões extremas que sejam conectadas aos metais deverão ter bucha de latão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

12. Inst. Elétricas, telefonia, lógica, som e sistemas de controle

12.1. Responsabilidade técnica

Todos os dados, textos, quantitativos e especificações quanto a instalações elétricas, são de responsabilidade do autor do projeto, o qual está exposto diante a ART correspondente desta responsabilidade. A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado. O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

12.2. Quadro e disjuntores

Será embutido em parede, com dimensões, modelos e padrões definidos em projeto, considerando que haverá colocação de disjuntores neste e no quadro existente conforme amperagem; não haverá barramentos neste quadro, pois o existente supre as necessidades desta ampliação.

12.3. Tomadas, interruptores e caixas de ligação

Material a ser utilizado deve cumprir as normas e especificações técnicas em vigência; no caso de tomadas, prever sempre fiação de aterramento; devem ser obedecidos os tipos, modelos conforme projeto específico.

12.4 Luminárias

Serão metálicas com lâmpadas em LED completas, conforme potência. Para efeito de composição, os serviços já contemplam os trabalhos de assentamento, e /ou fixação de calhas, reatores, lâmpadas e etc. O local de cada luminária está definido em projeto.

12.5. Eletrodutos

Serão do tipo PVC roscável em diâmetros (inclusive as conexões) conforme o uso no projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim, conforme o caso chumbados com argamassa no traço 1:4 (Cimento e areia grossa). Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

12.6. Fiação

Serão em cabos isolados de cobre com capeamento em PVC, 750 V, com bitolas conforme dimensionamento em projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. Serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina.

Para se possa obedecer a norma NBR 5410 determina-se o uso de padrão de cores a seguir:

Azul claro: para condutores neutros com isolação;

Verde ou verde com amarelo: para condutores de proteção;

Vermelho, preto ou marrom: indicado para condutores fase.

12.7 Aterramento

Todo o aterramento será utilizando pelo barramento existente.

13 Pintura

13.1 Serviços Gerais

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, ser cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

13.2. Látex duas demãos em paredes internas e externas s/ massa

Aplicada em duas demãos, nas paredes internas e teto, nas cores e locais indicados em projeto arquitetônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**PREFEITURA DE
MUCAM**
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



13.3. Esmalte sintético duas demãos em esquadrias de madeira

Serão primeiramente executadas duas demãos de emassamento; após no mínimo 20h (vinte horas), serão pintadas todas as esquadrias de madeira em duas demãos com tinta esmalte sintético. As superfícies antes até mesmo do emassamento, deverão estar isentas de defeitos, ondulações e sujeiras; a cor quando não definida em projeto, será coincidente com a cor aplicada hoje nas esquadrias existentes na UBS.

14 Serviços Diversos

14.1. Limpeza da Obra

Este serviço contempla todos os serviços de limpeza para entrega da obra, entre eles:

- a) Resquíios de pintura em pisos e paredes;
- b) Limpeza e lavagem de todo piso executado;
- c) Limpeza geral das esquadrias metálicas e de madeiras;
- d) Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.

14.2. Entrega Obra

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término das obras, quando convier ao CLIENTE. Todo entulho e resto de materiais de construções deverá ser removido do local da obra.

15 Observações Finais

- a) Qualquer serviço constante na planilha orçamentária, que caso não tenha sua especificação, poderá o licitante, até vinte e quatro horas do pleito licitatório, reivindicar detalhes e serviços complementares.
- b) Qualquer serviço ou texto constante nesta especificação, que caso não esteja contida em planilha orçamentária, considerar-se "letra morta" neste documento.
- c) No caso do item "a" deste capítulo, as informações podem ser adquiridas no setor de projetos e orçamentos da secretária de Infraestrutura do município no horário comercial.
- d) Em caso de dúvida, entrar em contato com o responsável pelo projeto.

Mucambo – CE, 24 de março de 2026.

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:241275823
91

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA
Nº CE20231897385



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075

Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA EPP**

Registro : 0000388998-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL

Complemento:

Cidade: **MUCAMBO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.733.793/0001-05**

Nº: **S/N**

CEP: **62170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 12.312,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE PEDRA DE FOGO, MORRINHOS, CARQUEIJO, POÇO VERDE E MALHADA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MUCAMBO**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Data de Início: **05/05/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-12.736029, -39.223249**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: **07.733.793/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

5,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

5,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

5,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADE BASICA DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE MORRINHOS, CARQUEIJO, POÇO VERDE, MALHADA E PEDRA DE FOGO NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

RNP: 0603560075

Data: 15/06/2026 09:03:09

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45w5y
 Impresso em: 15/06/2026 às 09:03:09 por: , ip: 170.78.246.218

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261897365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 11/06/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8218920599



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45w5y
Impresso em: 15/06/2026 às 09:03:09 por: , ip: 170.78.246.218

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º _____

CONTRATO N.º **/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

O **MUNICÍPIO DE** _____, com sede a Av. _____, CNPJ n.º _____, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Sr. _____ e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede à _____, telefone _____ e e-mail _____, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____, PROCESSO N.º _____**, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR _____, tem entre si justa e contratada, pela Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, decreto municipal n.º 01/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** _____.

1.1. Da Garantia Contratual:

1.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. Das Exigências Técnicas:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.

1.2.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO recusará a obra** se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.

1.2.3. A **CONTRATADA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto no item 1.3.2 deste **Contrato**.

1.2.4. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade final do objeto contratado.

1.2.5. A **CONTRATADA** deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.3. Da Vigência do Contrato/Execução do Objeto:

1.3.1. A execução da obra terá um prazo máximo de ____ (____) meses, para sua completa realização, sendo que a vigência contratual será fixada em mais ____ (____) meses após a conclusão da execução das obras para sua completa realização, totalizando ____ (____) meses salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital.

1.4. Do Prazo de Garantia:

1.4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a dar pela obra **prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos**, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



- 2.1. Pagará, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, à **CONTRATADA**, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de R\$ _____.
- 2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 2.3. Mensalmente, a **Fiscalização** realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:
- 2.4. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da **Fiscalização**. **O relatório deve ser endereçado ao Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO e protocolado.**
- 2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que **totalmente** executados de acordo com o projeto;
- 2.7. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a **CONTRATADA** a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;
- 2.8. Após a análise do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, constatadas eventuais divergências, a **CONTRATADA** deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.9. **Após o fechamento e aprovação da medição, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à Departamento de Obras, sendo que posteriormente o Departamento de Obras irá remete-la à Divisão Financeira do MUNICÍPIO DE MUCAMBO.**
- 2.10. **O MUNICÍPIO DE MUCAMBO efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.**
- 2.11. **Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.**
- 2.12. **Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:**
- 2.13. Em se tratando de INSS, a **CONTRATADA** deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o número do **Contrato** ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.
- 2.15. Por ocasião da apresentação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.
- 2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento



referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

2.17. Junto com a fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:

2.28. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

2.20. Havendo retenção, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, para fins de devolução da quantia retida.

2.21. Se a **CONTRATADA** não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.5 e 2.8 no prazo fixado, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:

2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

2.23. Rescindir o **Contrato** por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

2.24. Se durante a execução do **Contrato** expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o valor da parcela poderá ser atualizado —pro rata die— de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

2.26. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da **CONTRATADA** para com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** na execução deste **Contrato**:

2.27. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da **CONTRATADA**.

2.28. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

2.29. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.30. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** o direito de rescindir o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de _____ (_____) meses, após a expedição da **Ordem de Serviço** efetuada pelo **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente **Contrato** podendo, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **CONTRATADA**:

3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela **CONTRATADA**, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da **CONTRATADA** e visado pela fiscalização para as correções da obra,

Assinada e rubricada por _____

Assinada e rubricada por _____



sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na **Cláusula Sétima** deste **Contrato**, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).

3.5. Ao término da obra, a **CONTRATADA** deverá comunicar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do **Relatório Final**.

3.6. Em até 15 (quinze) dias contados da comunicação, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.

3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** receberá provisoriamente.

3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de **90 (noventa) dias** corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a **CONTRATADA** fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:

3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no sentido de que a **CONTRATADA** deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;

3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1. A **CONTRATADA** deverá utilizar na **obra** apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela **segurança**, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

4.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

4.3.1. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.

4.4. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no **Contrato**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.6. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

4.7. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.



4.8. Correrá por conta da **CONTRATADA** toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o **Departamento de Obras**, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

5.1 Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

5.4. Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

5.5. Comproadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

5.6. No tocante a licitações e contratos;

5.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

5.8. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

5.9. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

5.10. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

5.11. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

5.12. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

6.2. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;

6.3. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.3.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;



6.3.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.3.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.3.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.4. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de

6.5 Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;

6.6. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

7.1. Após a assinatura do **Contrato** e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a **CONTRATADA** será convocada para uma reunião com o **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a **CONTRATADA** deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.

7.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as **Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs** dos responsáveis técnicos pela obra.

7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e/ou por profissional da área, designado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade pela obra.

7.4. O profissional indicado pela **CONTRATADA**, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer **diariamente à obra**, devendo ainda a **CONTRATADA** manter um **Mestre de Obras (encarregado) permanente**, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o **“Diário de Obra”**.

7.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

7.8. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.9. A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do **Contrato**, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.



7.10. A fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, da **CONTRATADA**, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:

7.11. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** determinará as medidas a serem tomadas pela **CONTRATADA**, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

7.12. A fiscalização dos serviços pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

7.13. Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.

7.14. A **CONTRATADA** será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. **Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.**

7.15. A **CONTRATADA** responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

7.16. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

7.17. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em razão de atividades decorrentes do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com poderes para realizar acordos em nome da **CONTRATADA**, em Juízo ou fora dele.

7.18. A **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. A extinção contratual, em favor do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

8.2. A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.3 Supressão, por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem



como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

8.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.7. Não liberação pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

8.9.1. Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

8.10.1. Devolução da garantia;

8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.

8.11. A extinção determinada por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

8.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.11.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

8.12. Execução da garantia contratual para:

8.12.1. Ressarcimento do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por prejuízos decorrentes da não execução;

8.12.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

8.12.3. Pagamento das multas devidas ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.12.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

8.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e das multas aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. As sanções dispostas no **Contrato** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.



9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, a **não observância do cronograma contratual** sujeitará, cumulativamente a **CONTRATADA** às seguintes multas:

9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.

9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.

9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de _____ independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I falência;

II concordata;

III insolvência;

IV dissolução judicial ou extrajudicial;

V inobservância de dispositivos legais;

VI inadimplemento de obrigação contratual.

9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.

9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da 9.6. Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As despesas decorrentes deste **Contrato** serão suportadas pela **dotação Orçamentária nº _____**.

10.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

10.3. Fazem parte integrante deste **Contrato**, como se transcrito estivessem literalmente, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____ - MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e Proposta da **CONTRATADA**, com todos os seus anexos.

10.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste **Contrato**, sobre as previsões inseridas no Edital do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

10.5. Os casos omissos neste **Contrato** serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

10.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de _____ como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste **Contrato**, do Edital ou da Proposta da **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE
MUCA
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



10.8. É vedada a transferência do **Contrato** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Contrato** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

10.9. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa como **ÓRGÃO GESTOR**, o **Departamento de Obras**, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

10.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa, como **Gestor do Contrato**, _____, _____ como Fiscal da Obra.

10.11. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

_____, (dia) do (mês) do (ano).

CONTRATANTE

CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de _____

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

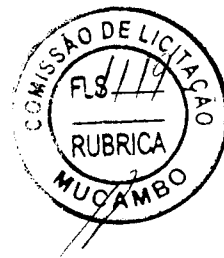
Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE
MUCA
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



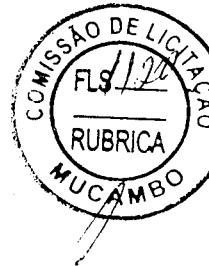
ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____
_____ RG nº: _____
_____ CPF nº _____

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº ____/____ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto lícitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)